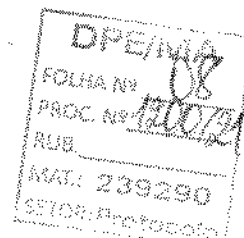




DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão



Apostilamento nº 015/2018
Processo nº 0090/2018

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIMABAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado em exercício, Dr. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 239330 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº **087/2017** do imóvel que sedia o Núcleo Regional do Município de São José de Ribamar - MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MANUTENÇÃO DO VALOR

O presente apostilamento tem por objeto a manutenção no valor do mensal contrato em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sem reajuste, conforme acordado pelas partes nas fls. 184/186 do Processo Administrativo nº 0090/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.15 - Serviço de terceiros pessoa física/locação de imóvel; PI: Manutenção e FR: 0101000000/0301000000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 19 de dezembro de 2018.


GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado em exercício